



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 141- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 16 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.....	4
CAMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL**AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.**
Processo Administrativo nº. 0091/2025
Adesão/Carona nº. 0020/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR**, pessoa de direito público, inscrito no **CNPJ n.º 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à Ata de Registro de Preços – ARP nº. 0048/2024, Processo Administrativo nº. 35101.000054/2024.05, Pregão eletrônico nº 90021/2024, Secretaria de Estado de Licitações e Contratações -SELC, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela Secretaria de Estado de Licitações e Contratações -SELC, neste ato representada pelo Sr. **Everson dos Santos Cerdeira**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os Serviços de Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e de Emissão de Seguro Assistência em Viagem Internacional., tendo como fornecedora a empresa: **MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ Nº 34.794.255/0001-95**. Valor Total Anual: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Mucajá-RR, 10 de setembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajá – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2025

Processo Administrativo nº. 011/2025 – SEED

Contrato Administrativo nº. **023/2025**

Objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde e Educação.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJÁ

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Programa de Trabalho: 12.361.0600.2016.0000 – Manutenção e desenvolvimento da Educação MDE 25%, 12.361.0500.2032.000, 12.361.0610.2018.0000 e 12.785.0610.2023.0000.

Elemento Despesa: 33.90.30.00 – Aquisição de material de consumo e expediente.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: CANUTO E KOTINSKI LTDA – CNPJ Nº 22.624.848/0002-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 137, Inciso I) - EXTINÇÃO DO CONTRATO

1.1 Fica instituído a partir de 09/09/2025, a extinção do contrato, com fulcro no art. 137, Inciso I, da Lei nº 14.133/2025.

Mucajá/RR, 09 de setembro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajá – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Antônio Nilson De Almeida Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025

João victor veras kotinski

CPF nº 799.083.812-53

CANUTO E KOTINSKI LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA PRÉVIA - LP	Nº 016/2025
PROCESSO	Nº 026/2024
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença Prévia (LP) , atestando a viabilidade ambiental do empreendimento nos termos da legislação vigente.	
Identificação do Empreendedor (Requerente)	
CNPJ/CPF: 04.056.198/0001-86	
Razão Social/Nome Completo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ	
Endereço: Rua João Gomes S/N	
Bairro: CENTRO	Município/UF: MUCAJAÍ-RR CEP: 69340-000
Atividade: ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI – RR, CONFORME CONVÊNIO Nº 941143/2023	
Condicionantes:	
1. Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença; 2. Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; 3. Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.	
Licença Prévia registrada na SEMMA sob o código 016, atestando a viabilidade da localização e concepção da atividade de Eletrificação rural no Município de Mucajaí conforme convênio Nº 941143/2023, Estado de Roraima. Esta licença possui validade de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo Nº 026/24. O cumprimento de todas as condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, mesmo que não reproduzidos integralmente. Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no Instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de Janeiro de 2025 conforme exigências legais e normativas aplicáveis.	

Mucajaí-RR, 16 de Setembro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
DECRETO Nº 009/2025

JOSIMAR DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 141- 2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ** DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 141-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES